DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Presencial n.º 031/2020:

VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.125.699/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). VALMIR PEDRO ZUGE, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1057864785 **DECLARA QUE**:

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir anos).

Boqueirão do Leão, RS, 14 de julho de 2020

VIABOL TELECOM EIRELI - EPP

05.125.699/0001-30

VIABOL TELECOM EIRELI-EPP

Av. Cascata ,227
CENTRO - 95920-000
BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600279362	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VIABOL TELECOM EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP1900270939

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BOQUEIRAO DO LEAO
Local

25 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5175569 em 29/10/2019 da Empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, Nire 43600279362 e protocolo 194240932 - 21/10/2019. Autenticação: D0F77BB615B2173EAA67131F8B2F743301A6148. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/424.093-2 e o código de segurança EMTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/424.093-2	RSP1900270939	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.133.840-49	VALMIR PEDRO ZUGE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5175569 em 29/10/2019 da Empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, Nire 43600279362 e protocolo 194240932 - 21/10/2019. Autenticação: D0F77BB615B2173EAA67131F8B2F743301A6148. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/424.093-2 e o código de segurança EMTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

1° ALTERAÇÃO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
VIABOL TELECOM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

VALMIR PEDRO ZUGE, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 21/10/1974, natural da cidade de Venâncio Aires, (RS), portador da Cédula de identidade Civil sob o n.º 1057864785, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 705.133.840-49, residente e domiciliado Av. Cascata, 227, Bairro Centro, nesta cidade de Boqueirão do Leão (RS), CEP 95920-000. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **VIABOL TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.125.699/0001-30, com sede na Av. Cascata, n 227, centro, na cidade de Boqueirão do Leão, RS, CEP 95.920-000, com atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE 43600279362 em sessão de 24/06/2002, e primeira alteração contratual registrada sob o n° 2431013, em data de 01/06/2004, segunda alteração registrada sob n° 2844447 em data de 27/06/2007, terceira alteração registrada sob n°4159707, em data de 01/09/0015 quarta alteração registrada sob n° 4443231 em data de 10/05/2017, quinta alteração registrada sob n° 4489416 em data de 09/08/2017, e alteração de transformação registrada sob n° 43600279362 sessão de 09/08/2017, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica criada neste ato a filial que será estabelecida na Cidade de Santa Cruz do Sul (RS), CEP 96.810-166, na Rua Carlos Trein Filho, n° 1080, sala 05, centro.

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA: da denominação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5175569 em 29/10/2019 da Empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, Nire 43600279362 e protocolo 194240932 - 21/10/2019. Autenticação: D0F77BB615B2173EAA67131F8B2F743301A6148. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/424.093-2 e o código de segurança EMTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI gira sob o nome empresarial de: **"VIABOL TELECOM EIRELI".**

SEGUNDA: da sede

A sede da EIRELI é na Av. Cascata, n° 227, centro, Boqueirão do Leão, RS, CEP 95920-000.

Parágrafo primeiro: A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Venâncio Aires (RS), CEP 95800-000, na Rua Julio de Castilhos, n° 731, sala 501, edifício Office Tower, Centro. NIRE 43901799756, e inscrita no CNPJ 05.125.699/0002-10.

Parágrafo segundo: A sociedade possui uma filial estabelecida na cidade de Santa Cruz do Sul (RS), CEP 96.810-166, na Rua Carlos Trein Filho, n° 1080, sala 05, centro.

TERCEIRA: do objeto

A empresa tem o seguinte objeto: **PROVEDOR DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA E CONSERTO DE APARELHOS ELETRONICOS.**

QUARTA: do início das atividades e do prazo de duração

A presente empresa se constitui por prazo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 25/05/2002.

QUINTA: do capital

O capital é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** subscrito e integralizado, mediante o aproveitamento do capital da sociedade empresária limitada ora transformada Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5175569 em 29/10/2019 da Empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, Nire 43600279362 e protocolo 194240932 - 21/10/2019. Autenticação: D0F77BB615B2173EAA67131F8B2F743301A6148. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/424.093-2 e o código de segurança EMTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Parágrafo único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

SEXTA: da administração

A administração da empresa será exercida exclusivamente pelo Sr. **VALMIR PEDRO ZUGE,** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI.

SÉTIMA: do desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: do exercício

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

NONA: do falecimento do empresário

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5175569 em 29/10/2019 da Empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, Nire 43600279362 e protocolo 194240932 - 21/10/2019. Autenticação: D0F77BB615B2173EAA67131F8B2F743301A6148. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/424.093-2 e o código de segurança EMTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA: das normas contratuais omissas e declaração

Os casos omissos neste Ato Constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos e dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Declaro, para os devidos fins e legais efeitos, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DÉCIMA PRIMEIRA: do foro

É eleito o foro da Comarca de Venâncio Aires, RS, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura venham a surgir relativas a este instrumento.

O presente instrumento é formado por 04 (quatro) laudas numeradas, as quais são impressas e assinadas em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, RS, 17 de outubro de 2019

VALMIR PEDRO ZUGE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5175569 em 29/10/2019 da Empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, Nire 43600279362 e protocolo 194240932 - 21/10/2019. Autenticação: D0F77BB615B2173EAA67131F8B2F743301A6148. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/424.093-2 e o código de segurança EMTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/424.093-2	RSP1900270939	21/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.133.840-49	VALMIR PEDRO ZUGE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5175569 em 29/10/2019 da Empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, Nire 43600279362 e protocolo 194240932 - 21/10/2019. Autenticação: D0F77BB615B2173EAA67131F8B2F743301A6148. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/424.093-2 e o código de segurança EMTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/424.093-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5175569 em 29/10/2019 da empresa 4360027936-2 VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390202050-7	RUA CARLOS TREIN FILHO 1080 SALA 05 - BAIRRO CENTRO CEP 96810-166 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

29/10/2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5175569 em 29/10/2019 da Empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, Nire 43600279362 e protocolo 194240932 - 29/10/2019. Autenticação: D0F77BB615B2173EAA67131F8B2F743301A6148. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/424.093-2 e o código de segurança EMTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, de nire 4360027936-2 e protocolado sob o número 19/424.093-2 em 21/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5175569, em 29/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.133.840-49	VALMIR PEDRO ZUGE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.133.840-49	VALMIR PEDRO ZUGE

Porto Alegre. Terça-feira, 29 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5175569 em 29/10/2019 da Empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, Nire 43600279362 e protocolo 194240932 - 21/10/2019. Autenticação: D0F77BB615B2173EAA67131F8B2F743301A6148. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/424.093-2 e o código de segurança EMTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -- Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
437.065.500-59	GLADYS HELENA LAGREGA MOREIRA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Terça-feira, 29 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5175569 em 29/10/2019 da Empresa VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, Nire 43600279362 e protocolo 194240932 - 21/10/2019. Autenticação: D0F77BB615B2173EAA67131F8B2F743301A6148. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/424.093-2 e o código de segurança EMTw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -- Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.125.699/0001-30 MATRIZ		24/06/2002

NOME EMPRESARIAL
VIABOL TELECOM EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIABOL INTERNET	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CASCATA	227	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.920-000	CENTRO	BOQUEIRAO DO LEAO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/06/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2020** às **13:44:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: VIABOL TELECOM EIRELI EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253/0005049

CNPJ: 05.125.699/0001-30

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Secretaria da Fazenda RS

Sexta-feira, 17/07/2020 - 13:44:50

Cadastro Atualizado até: 17/07/2020 13:41:14

IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIMENTO / PESSOA

Inscrição Estadual	253/0005049	**Inscrição Única**	
CNPJ	05125699/0001-30		
Razão Social	VIABOL TELECOM EIRELI EPP		
Nome Fantasia	VIABOL INTERNET		
Tipo Estabelecimento	ICS - Indústria Comércio e Serviços		
Tipo de Pessoa	JURÍDICA		
Vínculo Pessoa e Estabelecimento	IE NORMAL	**Inscrição Estadual Atual**	

ENDEREÇO

Logradouro	AV CASCATA		
Número	227	**Complemento**	
Bairro	CENTRO		
Município	BOQUEIRAO DO LEAO	**UF**	RS
CEP	95920-000	**Telefone**	51 3789-1380

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - EMPRESA

Categoria da Empresa	SIMPLES NACIONAL		
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA		
Situação da Empresa	ATIVA	**Data Baixa - Empresa**	
Optante pelo ROT-ST	NÃO		

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR - ESTABELECIMENTO

Delegacia Fazendária	13 - LAJEADO		
CNAE Fiscal Principal	4751-2/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
CAE Principal	8 11030000 - APARELHO E EQUIPAMENTO ELETRICO E ELETRONICO		
Data Abertura Estabelecimento	10/07/2002	**Motivo Inclusão**	INCLUSÃO
Data Baixa Estabelecimento		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente	HABILITADO	**Data desta Situação**	03/2020
Arquivo Sintegra - Data da Intimação		**Período Inicial**	
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA À EMISSÃO EM 01/03/2011		

Prazos de Vencimento
Sócios da Empresa
Dispensas
Outros Dados (Responsável Legal, Contabilista, Regime Especial)

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

CARTÓRIO SCHMIDT - Tabelionato de Boqueirão do Leão-RS
Rua São João, 1178 - Boqueirão do Leão - RS - CEP: 95920-000
Fone/Fax: (51) 3789-1194
Veridiana Pessi Rossetti - Designada - E-mail: cartorioschmidt@viabol.com.br
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, dando fé que foi extraída neste data neste Ofício.
Boqueirão do Leão, RS, 22 de julho de 2020
VERIDIANA PESSI ROSSETTI - Designada
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 - 0724.01.1800001.09167
Veridiana Pessi Rossetti Designada Portaria 03/2017

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRAO DO LEAO

SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Setor de Receita e Fiscalização

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº : 830

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, por força da Lei Complementar Nº 054/09, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

351-4 **VIABOL TELECOM EIRELI - EPP**

VIABOL INTERNET

620 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutençã
187 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
700 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congênere:

ENDEREÇO

Logradouro: CASCATA — Número: 227
Complemento: — CEP: 95920-000
Bairro: Centro
Cidade: Boqueirão do Leão — UF: RS

DOCUMENTOS

CNPJ: 05.125.699/0001-30 — Inscrição Estadual: 2530005049

Boqueirão do Leão, 19/05/2020

SECRETÁRIO ADJ. DA FAZENDA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSPETOR TRIBUTÁRIO
AGENTE FISCAL

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

*** Válido até:31/03/2021 ***

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIABOL TELECOM EIRELI
CNPJ: 05.125.699/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:52 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2020.
Código de controle da certidão: **04B6.8118.0F06.5DC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0015182232**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VIABOL TELECOM EIRELI EPP**

Endereço: **AV CASCATA, 227**
CENTRO, BOQUEIRAO DO LEAO - RS

CNPJ: **05.125.699/0001-30**

Certificamos que, aos **10** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/9/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024953232**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Data: 10/07/2020 14h07min

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
SECRETARIA DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

Número	Validade
285	08/09/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VIABOL TELECOM EIRELI - EPP CNPJ: 05125699000130

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW6PPEHUQCB2EDB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Boqueirão do Leão (RS), 10 de Julho de 2020

Rua Sinimbú, 644 - Centro
Boqueirão do Leão (RS) - CEP: 95920000 - Fone:5137891122

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.125.699/0001-30
Razão Social: VIABOL TELECOM EIRELI
Endereço: AV CASCATA 227 / CENTRO / BOQUEIRAO DO LEAO / RS / 95920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2020 a 30/07/2020

Certificação Número: 2020070102311366039575

Informação obtida em 10/07/2020 14:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIABOL TELECOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.125.699/0001-30
Certidão nº: 15809238/2020
Expedição: 10/07/2020, às 14:13:36
Validade: 05/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIABOL TELECOM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.125.699/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins de comprovação de aptidão, para desempenho de atividades pertinentes a compatíveis em características, quantidades e prazos relacionados ao objeto abaixo descrito, que a empresa citada executou os serviços conforme solicitado.

Dados dos Serviços: Prestação de serviços acesso à internet por link ponto a ponto com velocidade mínima IP Dedicado 300 Megabits Full-Duplex.

1.1 Dados da Pessoa Juridica Contratante

Razão Social: Connecty Internet Ltda
Cnpj: 11.013.326/0001-70
Endereço: Rua Ernesto Wild, 49, Centro – Vera Cruz/RS

1.2 Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Viabol Telecom Ltda
Cnpj: 05.125.699/0001-30
Endereço: Avenida Cascata, 227, Centro – Boqueirão do Leão-RS

Vera Cruz, 20 de Julho de 2020

11.013.326/0001-70
CONNECTY LTDA.
Rua Ernesto Wild, 49
Centro - Vera Cruz - RS
F: (51) 9752-1385 - 8507-2866

Connecty Internet Ltda
Maikel L. Hammes
CPF: 011273950-41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Viabol Telecom Eireli **********
CNPJ 05.125.699/0001-30**********

Venâncio Aires, 05 de maio de 2020, às 17h52min

gerado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario

DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Presencial n.º 031/2020:

VIABOL TELECOM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.125.699/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). VALMIR PEDRO ZUGE, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1057864785 **DECLARA QUE**:

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir anos).

Boqueirão do Leão, RS, 14 de julho de 2020

VIABOL TELECOM EIRELI - EPP

05.125.699/0001-30

VIABOL TELECOM EIRELI-EPP

Av. Cascata ,227
CENTRO - 95920-000
BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS